

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10702/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: LAR PARATY LTDA - EPP CNPJ: 02.131.413/0001-30.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10702/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QSE inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: LAR PARATY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Florianópolis - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF nº 130.361.493-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10702/2019, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no valor de R\$ 54.491,94 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, noventa e quatro centavos) pela Secretaria Municipal de Educação - QSE, itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 39, 50, 56, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 correspondente a 17,30% contrato originário nº 10702/2019, oriundo do Pregão nº 42/2018.

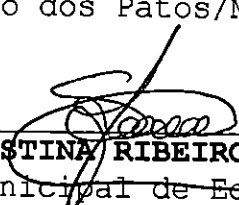
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 10.3 do Contrato Originário nº 10702/2019.




CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 06 de dezembro de 2019.



SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação - QSE
Ordenadora de despesas
CONTRATANTE



LAR PARATY LTDA - EPP
CNPJ: 02.131.413/0001-30
Dijalma Soares Lima
CPF: 130.361.493-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 059.013.113-37



Nome:

CPF: 254.904.353-72

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.131.413/0001-30
Razão Social: LAR PARATY LTDA ME
Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS 290 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111517444908249642

Informação obtida em 01/12/2019 11:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR PARATY LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.131.413/0001-30

Certidão nº: 175258670/2019

Expedição: 04/07/2019, às 17:55:18

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L A R P A R A T Y L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.131.413/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAR PARATY LTDA
CNPJ: 02.131.413/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:33 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **FAC1.D4E2.A095.A989**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191002131413000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.439.459-0
CNPJ/CPF 02.131.413/0001-30
RAZÃO SOCIAL LAR PARATY LTDA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

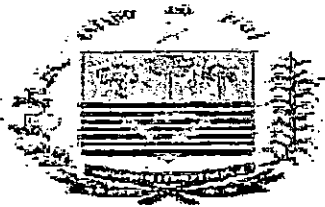
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/10/2019, às 13:50:36

VÁLIDA ATÉ 28/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4C2A-F561-6ECE-814C-668B-671C-CC7A-CE46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1910150213141300013001

RAZÃO SOCIAL LAR PARATY LTDA EPP			
ENDEREÇO PCA DR SEBASTIAO MARTINS 290			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO FLORIANO	CEP 64800000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 02.131.413/0001-30		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.439.459-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/10/2019, às 08:51:17

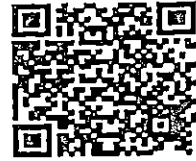
VÁLIDA ATÉ 14/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9437-8349-BD88-DCDE-C957-3477-1422-6009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



[Autenticação]

ANTONIA - 06/12/2019 11:51:59

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FISCAIS

REQUERENTE/INTERESSADO: PESSOA JURIDICA
NOME: LAR PARATY LTDA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:
ENDEREÇO: PRAÇA DR SEBASTIAO MARTINS, 290
CIDADE: FLORIANO
BAIRRO: CENTRO
CPF/CNPJ: 02.131.413/0001-30
ATIVIDADE: 4781-4/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210580

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supraqualificado e como resultado de buscas efetuadas nos registros tributários desta Prefeitura, não ter sido encontrado qualquer distribuição de processos referente a débito fiscal, de responsabilidade da mesma, inexistindo, conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra a referida Pessoa Jurídica, em cartórios dos feitos da fazenda.

A presente certidão terá validade de 90 (Noventa dias), a contar da data de sua expedição, não eximindo o requerente das responsabilidades principal ou solidária por situações latentes que vierem a aflorar após a expedição do presente documento e que, por força de lei, sejam imputados ao contribuinte.

FLORIANO-PI, 6 de Dezembro de 2019

Antonia Maria da Costa
Diretora de Fiscalização
CPF: 308.195.403-30
Port. nº 828/2017

Antonia Maria da Costa
Diretora de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



[Autenticação]

ANTONIA - 06/12/2019 11:52:19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

REQUERENTE/INTERESSADO: PESSOA JURÍDICA
NOME: LAR PARATY LTDA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: PRAÇA DR SEBASTIAO MARTINS, 290.

CIDADE: FLORIANO

BAIRRO: CENTRO

CPF/CNPJ: 02.131.413/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210580

ATIVIDADE: 47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supraqualificado e como resultado de buscas efetuadas nos registros tributários desta Prefeitura, não ter sido encontrado qualquer distribuição de processos referente a débito fiscal, de responsabilidade da mesma, inexistindo, conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra a referida Pessoa Jurídica, em cartórios dos feitos da fazenda.

A presente certidão terá validade de 90 (Noventa dias), a contar da data de sua expedição, não eximindo o requerente das responsabilidades principal ou solidária por situações latentes que vierem a aflorar após a expedição do presente documento e que, por força de lei, sejam imputados ao contribuinte.

FLORIANO-PI, 6 de Dezembro de 2019

Antonia Maria da Costa
Diretora de Fiscalização
CPF: 398.195.403-30
Port. n.º 028/2017

Antonia Maria da Costa
Diretora de Tributação